RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 | Ano I | Edição nº 33

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.461, de 02 de junho de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.965, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022

"Decreta Luto Oficial no Município, por 03 (três) dias, face ao falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, senhor Benedito Rodrigues de Araújo"

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nesta data faleceu o senhor Benedito Rodrigues de Araújo, aos 67 anos de idade;

CONSIDERANDO que o senhor Benedito Rodrigues de Araújo exerceu o cargo de Vereador no Município por 04 (quatro) mandatos;

CONSIDERANDO que é nosso dever render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento, divulgação e valorização do Município, bem como os relevantes serviços prestados pelo senhor Benedito Rodrigues de Araújo.

DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado Luto Oficial no Município de Rio Grande da Serra, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem de condolências e profundo pesar pelo falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, senhor Benedito Rodrigues de Araújo, aos 67 (sessenta e sete) anos de idade.

Art. 2º. - Fica decretado o hasteamento da bandeira do Município de Rio Grande da Serra a meio mastro, durante o período de Luto Oficial.

Art. 3º. - Ficam mantidos os serviços públicos com o registro do sentimento de pesar, homenagem e reconhecimento pela história de vida, pelo trabalho, pelas conquistas e contribuições para o Município.

Art. 4º. - Este decreto entra em vigor no dia 04 de outubro de 2.022, devendo ser enviada cópia do presente ato aos familiares enlutados.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de outubro de 2.022 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

.....

Portarias

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 624/2022 CONCEDER, a Sra. FRANCIS LEILA DE AGUIAR SILVA THOMAZ, portadora da cédula de identidade nº 23.580.455-1, no cargo de Pajem, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2006 á 2011 no período de 03 de Outubro de 2022 a 16 de Novembro de 2022. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI* – PREFEITA MUNICIPAL**.

PORTARIA Nº 625/2022 NOMEAR a Sra. JULIANA VAUNA DE PAULA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 48.906.965-4, no cargo de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer - SJEL, de provimento Efetivo, a partir de 28 de Setembro de 2022. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI* – PREFEITA MUNICIPAL**.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA nº 11/2022 - Proc. nº 124/2021 – **CONTRATADA:** MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento de kits de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino: Creche, Pré-Escola e EJA, destinados à Secretaria de Educação e Cultura. –**Valor Acréscimo é de:** R$ 259.819,59; **Valor Total da ATA passa a ser:** R$ 1.493.466,59. **Data Assinatura:** 29/09/2022 – **Alex Sandro Barroso Alves – Secretário de Educação e Cultura.**

.....